

OFÍCIO PRS/SSE/CGC 7116/2024

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Comunico a V.Ex.^a que, em sessão do PLENÁRIO VIRTUAL de 01/04/2024, de acordo com o Acórdão proferido, conforme decisão da Conselheira Marianna Montebello Willemann, comunico a **regularidade** das contas anuais de gestão com **quitação, ressalvas e determinação**, referentes ao **exercício de 2022**, com o registro de que a íntegra dos autos encontra-se disponível no sítio eletrônico desta Corte de Contas.

Atenciosamente,

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
ASSINADO DIGITALMENTE

OBSERVAÇÕES

- i. visualização do inteiro teor dos autos disponível em: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/Processo>
- ii. no caso de indisponibilidade de visualização do inteiro teor por meio do sítio eletrônico, a vista dos autos poderá ser solicitada na Coordenadoria de Gestão de Processos e Documentos – CGP (cgp@tcerj.tc.br), localizada na Praça da República, 70, 11º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, das 10 às 17 horas.
- iii. emissão da guia para recolhimento da multa aplicada disponível em: <https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/Recolhimento/Boletos>



EXMO. SR.

Paulo Sergio Conceição dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
RUA DOUTOR SAMUEL COSTA, 23/25
CENTRO - PARATY/RJ CEP 23.970-000
REF.PROC.TCE/RJ 226.961-2/2023
OFÍCIO SSE/CGC 7116/2024
02/003014 OF099